



BA
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS
GAPRE->GAPRE
GAPRE - Gabinete da Prefeita

PR002

PROCESSO No: 17105/2019

Interessado: GRADE DO SUCESSO SONORIZACAO, PALCO, ILUMINACAO E PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI (GRADE DO

Assunto: PROCESSO DE PAGAMENTO/CONTABILIDADE (INTERNO)

Repartição: GAPRE - Gabinete da Prefeita

Início: 29 / 08 / 2019 Término: / /

ANEXOS

I	VII
II	VIII
III	IX
IV	X
V	XI
VI	XII

ANDAMENTO

1 GAPRE - GAPRE - Gabinete da Prefeita	Em 29 / 08 / 2019
2	Em / /
3	Em / /
4	Em / /
5	Em / /
6	Em / /
7	Em / /
8	Em / /
9	Em / /
10	Em / /
11	Em / /
12	Em / /

PREFEITURA MUN. LAURO DE FREITAS
LANÇAMENTO
ADA
D.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Lauro de Freitas, 29 agosto de 2019.

**À Excelentíssima Senhora
Moema Gramacho
Prefeita Municipal**

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento administrativo de contratação direta, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição dos serviços a serem executados. Salientamos a importância do procedimento ora instaurado, por ser o mesmo condição para a abertura e segmento do respectivo processo administrativo.

Objeto: Contratação da Empresa da GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 33.896.192/0001-15, representante legal do artista RUAN BAGANO para apresentação no dia 07 de setembro de 2019, na FEIRA PAROQUIAL.

Justificativa da Contratação do Serviço: Tendo em vista a fomentação e difusão cultural, bem como um movimento cultural, não exclusivo de evangélicos, uma vez que se trata de evento aberto ao público em geral, promoção do fluxo turístico na realização, apoio e promoção de festas populares, e eventos diversos, inclusive institucionais, apoio e realização de atividades que estão na tradição do seu povo. A realização e apoio a eventos visam valorizar, diversificar e qualificar, bem como, favorecer a formação de um novo mercado receptor de turistas, salvaguardando e

OLF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

promovendo a cultura local. Portanto, a administração municipal, considera essencial a realização da Feira Paroquial 2019. O apoio visa valorizar os artistas locais, diversificar, e qualificar, bem como favorecer a formação de um novo mercado receptor de turistas, salvaguardando e promovendo a cultura local, sendo assim, a Administração Municipal, considera essencial a realização da "FEIRA PAROQUIAL", por se tratar de um evento que reúne vários grupos culturais.

Atenciosamente,

Roberto Wellington Lopes

Chefe de Gabinete

Roberto W. Lopes
Chefe de Gabinete
Gabinete da Prefeita
Mat. 068.315-7

AUTORIZO, dar início ao processo administrativo de contratação direta (dispensa de licitação).

CUMpra-SE dando ciência.

Moema Gramacho
Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO DE DESPESA E CONTRATAÇÃO

Dados do Solicitante	
Secretaria:	Gabinete da Prefeita
Departamento:	Departamento de Gestão Cerimonial
Nome do Requisitante:	Roberto Wellington Lopes
Cargo/Função:	Secretário Telefone: 3288-8612
Fonte de Recurso (Tesouro, Convênio, etc.):	<input checked="" type="checkbox"/> Tesouro <input type="checkbox"/> Convênio <input type="checkbox"/> Tesouro e Convênio <input type="checkbox"/> Vinculado <input type="checkbox"/> Fundo Municipal de Cultura-00

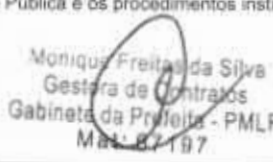
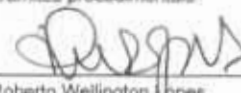
Objeto a ser adquirido ou contratado

Contratação da empresa GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ Nº 33.896.192/0001-15, representante legal do artista ANTONIO JOSÉ SOUZA DA CRUZ para apresentação no dia 07 de SETEMBRO de 2019, na FEIRA PAROQUIAL.

Descrição da Despesa Solicitada				
Item	Detalhamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ Nº 33.896.192/0001-15, representante legal do artista ANTONIO JOSÉ SOUZA DA CRUZ para apresentação no dia 07 de SETEMBRO de 2019, na FEIRA PAROQUIAL.	1	21.000,00	21.000,00
02				-
03				-
04				-
05				-
06				-
07				-
08				-
09				-
10				-
11				-
TOTAL:				21.000,00

Justificativa (sucinta)

Tendo em vista a fomentação e difusão cultural, bem como um movimento cultural, não exclusivo de evangélicos, uma vez que se trata de evento aberto ao público em geral, promoção do fluxo turístico na realização, apoio e promoção de festas populares, e eventos diversos, inclusive institucionais, apoio e realização de atividades que estão na tradição do seu povo. A realização e apoio a eventos visam valorizar, diversificar e qualificar, bem como, favorecer a formação de um novo mercado receptor de turistas, salvaguardando e promovendo a cultura local. Portanto, a administração municipal, considera essencial a realização da Feira Paroquial 2019.

Fluxograma de Aprovação:	
<p style="text-align: center;">Solicitante</p> <p>Solicitado após observada a Legislação Pública e os procedimentos instituídos pela LR</p> <div style="text-align: center;">  Monique Freitas da Silva Gestora de Contratos Gabinete da Prefeita - PMLF Mat. 67197 </div> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center;">Monique Freitas da Silva Gestora de Contratos - Mat. 67197</p> <p>Lauro de Freitas/Ba, 29/08/2019</p>	<p style="text-align: center;">Secretário(a)</p> <p>De acordo com a solicitação, autorizamos a autuação deste processo e o seu encaminhamento à Coordenação de Compras para providências e trâmites procedimentais.</p> <div style="text-align: center;">  Roberto Wellington Lopes Secretário(a) </div> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center;">Lauro de Freitas/Ba, 29/08/2019</p>

Roberto W. Lopes
Chefe de Gabinete
Gabinete da Prefeita
Mat. 068.315-7

Handwritten initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Setor/Unidade requisitante: Gabinete da Prefeita

Objeto: Contratação do cantor RUAN BAGANO, CPF Nº 021.630.545-43, para apresentação no dia 07 de setembro de 2019, na FEIRA PAROQUIAL.

. Inexigibilidade de Contratação, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Da justificativa de aquisição/contratação de serviço

Contratação da GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO ARTISTICA EIRELI, CNPJ Nº 33.896.192/0001-15, representante legal do artista RUAN BAGANO para apresentação no dia 07 de setembro de 2019, na FEIRA PAROQUIAL.

2. Especificação

Contratação da GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO ARTISTICA EIRELI, CNPJ Nº 33.896.192/0001-15, representante legal do artista RUAN BAGANO para apresentação no dia 07 de setembro de 2019, na FEIRA PAROQUIAL, com início do show com horário à combinar e duração de 01:30min.

3. Dos prazos e da entrega

Os serviços deverão ser iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo Gabinete da Prefeita e executado no dia 07 de setembro de 2019, na forma preconizada pelo conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS

4. Documentos a serem apresentados juntamente com a proposta de preços:

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- Atestado de Capacidade técnica

osf
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

5. Deveres da Contratada

5.1. Apresentação do Espetáculo em data e horário previamente combinado, e com a duração acordada;

5.2. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ECAD e por todas as demais despesas resultantes da execução do objeto do presente (Contrato) – Essa cláusula deverá estar expressa no Contrato;

5.3. A contratada assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio do Município de Lauro de Freitas, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade de seus funcionários, esta promoverá a quem de direito o ressarcimento dos danos, quando da execução dos serviços;

5.4. A contratada assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias do contrato.

6. Deveres da Contratante

6.1. Proporcionar as condições necessárias para a realização do serviço, bem como a indicação dos locais a serem efetuados os referidos serviços deste Termo de Referência, de acordo com as normas Municipais;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que estejam em desacordo com as especificações técnicas anteriormente apresentadas;

6.3. Efetuar o pagamento após a apresentação da fatura/NF pela Contratada nas condições estipuladas no contrato;

6.4. Nomear servidores para fiscalização dos serviços e gestão do contrato.

7. Sanções

7.1. No caso de não comparecimento ao dia do evento ficará o artista impossibilitado de receber o pagamento;

8. Forma de Pagamento

8.1. 50 % na assinatura do Contrato e 50% em até 10 dias após a apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

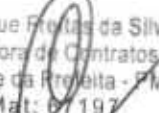
9. Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato

Edson Gomes dos Santos Filho
Cargo: Gerencia de Divisão
Mat. 79762


10. Orçamento Estimado

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário R\$
1	GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO ARTISTICA EIRELI, CNPJ Nº 33.896.192/0001-15, representante legal do artista RUAN BAGANO para apresentação no dia 07 de setembro de 2019, na FEIRA PAROQUIAL	Und.	01	21.000,00

Lauro de Freitas, 29 de Agosto de 2019.


Monique Freitas da Silva
Gestora de Contratos
Gabinete da Prefeita - PMLF
Mat: 67197

Monique Freitas da Silva
Gestora de Contratos
Matrícula 67197


Roberto Wellington Lopes
Chefe de Gabinete

Roberto W. Lopes
Chefe de Gabinete
Gabinete da Prefeita
Mat. 068.315-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Setor/Unidade requisitante: Gabinete da Prefeita

Objeto: Contratação do cantor RUAN BAGANO, CPF Nº 021.630.545-43, para apresentação no dia 07 de setembro de 2019, na FEIRA PAROQUIAL.

. Inexigibilidade de Contratação, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Unidade: Gabinete da Prefeita, Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro – Lauro de Freitas

Servidor Responsável: Edson Gomes dos Santos Filho

Cargo/Função: Gerencia de Divisão

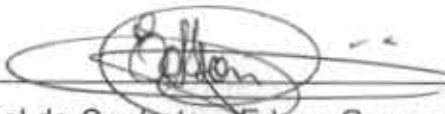
Matrícula: 79762

Fone para contato: (71) 99396-9598

Fax: () _____

E-mail: gestaocerimonialpmlf@gmail.com

Lauro de Freitas/Ba, 29 de agosto de 2019


Fiscal do Contrato — Edson Gomes dos Santos Filho
Edson Gomes dos S. Filho
Fiscal de Contratos
Gabinete da Prefeita - PMLF
Mat. 79762

028



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Lauro de Freitas, 29 de Agosto de 2019.

Ao GAPRE

Exm.ª Sra. Moema Isabel Passos Gramacho

Senhora Prefeita,

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar a contratação da empresa GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ Nº 33.896.192/0001-15, representante legal do artista ANTONIO JOSÉ SOUZA DA CRUZ para apresentação no dia 07 de setembro de 2019, na FEIRA PAROQUIAL, evento que fomenta economia local.

RUAN BAGANO iniciou como cantor com a intenção de levar palavras positivas aos que necessitam, a proposta é renovadora e eclética, o cantor é bastante sintonizado, facilitando a conquista de diversos públicos, buscando levar no melhor estilos da musica sertaneja a mensagem da paz, alegria e amor.

A programação alusiva aos 25 anos de fundação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida da cidade é tradicional, que contará com diversas programações durante 2 dias, entre elas, gastronomia diversificada, bazar, quermesse entre outras, trazendo à população lazer e entretenimento, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar este dia tão importante aos munícipes. Portanto, a administração municipal, considera essencial a realização da Feira Paroquial 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

O artista acima mencionado fará apresentação de 01:30min. A escolha do artista se deu pelas suas características singulares que torna inviável a escolha por competição. O artista RUAN BAGANO, tem seu primoroso trabalho reconhecido nacionalmente.

RUAN BAGANO, em seu primoroso trabalho reconhecido NACIONALMENTE, através de matérias jornalísticas, atestados, redes sociais dentre outros. A documentação anexa, dentro das normas solicitadas, mostra o reconhecimento do artista e traz a valorização e características necessárias para realização de sua contratação.

Conforme previsão no art.25, inciso III da Lei 8.666/93, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Quanto ao valor proposto, é de ser notado, que difere da realidade dos valores praticados no mercado, foi negociado o cachê diretamente com o produtor o valor menor, diante da contenção dos gastos e da importância da banda fazer parte da nossa programação, sendo assim, estamos anexando ao processo notas fiscais de serviços prestados anteriormente, para que seja possível verificar a veracidade das informações.

Por tanto, defendemos ser justo as quantias de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para pagamento de serviço prestado por RUAN BAGANO.

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Roberto Wellington Lopes

Chefe de Gabinete
Roberto W. Lopes
Chefe de Gabinete
Gabinete da Prefeita
Mat. 068.315-7

João

GRADE DO SUCESSO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentação do Cantor Ruan Bagano em evento evangélico em Lauro de Freitas no dia 07 de setembro de 2019, que acontecerá na Itinga.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DURAÇÃO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL	01	1:30 min	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL: Vinte e um mil reais.					R\$ 21.000,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Condição de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% 10 (dez) dias após o evento.

DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: Grade do Sucesso Sonorização , Palco, Iluminação e Produções Artísticas Eireli.

Nome Fantasia: Grade do Sucesso

CNPJ: 33.896.192/0001-15

Insc. Municipal: 4501145

Endereço: Rua Lot. Vila do Mar, SN, QD. D, Lote 65, Fazenda Galvão
Itaparica/Ba – CEP: 44460-000

Telefone: (71) 9 9937-6837

E-mail: gradedosuccesso2018@gmail.com

Sem mais, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, através do telefone e e-mail acima.

Salvador, 27 de agosto de 2019.

Antonio José Souza da Cruz
CNPJ: 33.896.192/0001-15
RG Nº 00657.668-06 – SSP/BA
CPF: 061.484.175-53
Representante Legal - Diretor

33.896.192/0001-15
ANTONIO JOSÉ SOUZA DA CRUZ
Lot. Vila do Mar, s/nº Qd. D Lote 65
Fazenda Galvão - CEP 44.460-000
ITAPARICA-BA

Rua Lot. Vila do Mar, SN, QD. D, Lote 65, Fazenda Galvão
Itaparica/Ba – CEP: 44460-000 - TEL. (71) 9 9937-6837
CNPJ: 33.896.192/0001-15

134

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de contrato de representação artística exclusiva, que entre si fazem, de um lado, como representante a empresa ANTONIO JOSÉ SOUZA DA CRUZ- ME e do outro lado como representado O ARTISTA BAGANO, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular de contrato de representação artística de exclusividade, que entre si celebra, com representante a empresa, ANTONIO JOSÉ SOUZA DA CRUZ- ME, (GRADE DO SUCESSO), com sede na Rua 01, s/n, LOTEAMENTO VILA DO MAR QD. D LOT. 65 FAZENDA GALVÃO, ITAPARICA-BA, inscrito no CNPJ sob o número 33.896.192/0001-15, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JOSÉ SOUZA DA CRUZ, portador do RG Nº657668-01 SSP-BA, e CPF Nº 061.484.175-53, e do outro lado, como representado, O ARTISTA RUAN BAGANO, pelo Sr. RUAN DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES, RG n° 1455854174- SSP-BA, CPF n° 021.630.545-43. Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações, artista de renome regional, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I- CLÁUSULA PRIMEIRA: A REPRESENTANTE é uma empresa que atua nas atividades artísticas e culturais ,inclusive na produção de shows, eventos, dentre outras correlatas;

II- CLÁUSULA SEGUNDA: O REPRESENTADO neste ato declara que a REPRESENTANTE é sua ÚNICA empresária para comercialização de shows em todo território nacional, ajustando, em nome do primeiro, cachê, local, data e horário para execução do objeto deste instrumento, podendo para tanto, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições;

III- CLÁUSULA TERCEIRA: o prazo do presente contrato é válido no período de 10 (DEZ) anos, a contar da data de assinatura do referido contrato;

IV- CLÁUSULA QUARTA: este ajuste obriga as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores;

V- CLÁUSULA QUINTA: fica eleito o Foro da cidade de Itaparica-BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, e de acordo com as suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 04 de junho de 2016.

Ruan de Almeida B. Guimarães

RUAN DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES

Antonio José Souza da Cruz

ANTONIO JOSÉ SOUZA DA CRUZ- ME

Josefina Sílvia Santos

TESTEMUNHA 1

RG.: 855025-53

CPF.: 10579915549

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 459589

[Handwritten signature]

Tarcísio Pereira de Souza

TESTEMUNHA 2

RG.: 0945392001

CPF.: 029172055-20

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº 459589

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA
R. 15 de Novembro, 111 - Centro - Salvador - BA - CEP: 41200-000 - Tel: (71) 3333-1000

Protocolo: 94117 Registro: 459589

O QUE CERTIFICO
SALVADOR - BA 08/08/2018
Emol R\$42,78 Taxa Fiscal: R\$22,97
Total: R\$65,66
DAJE: 078822 Serie: 002 Emissor: 1568

[Handwritten Signature]

Stênio Lázaro dos Santos Silva Albuquerque - OAB

Stênio Lázaro dos Santos Silva Albuquerque
Advogado em Exercício da Função
Ass. Nacional de Registros
154905 ASS 100271-4-0
E: 71-3333-2313 A
Consultar:
www.aba.org.br/registro/estados

[Handwritten Signature]

Recebemos de ANTONIO JOSE SOUZA DA CRUZ - ME - CPF/CNPJ: 33.896.192/0001-15 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

NFS-e
Nº 00000001



Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor



Prefeitura Municipal de Itaparica

CENTRO - ITAPARICA - BA CEP: 44460-000

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000001

Data e Hora de Emissão

08/06/2018 14:54:16

Data do Fato Gerador

08/06/2018

Código de Verificação

AAAFCUAB-EPAHAM



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
ITAPARICA/BA - BRASIL

Local da Incidência
ITAPARICA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: ANTONIO JOSE SOUZA DA CRUZ - ME
Nome Fantasia: GRADE DO SUCESSO
Endereço: RUA B LOT. VILA DO MAR,
00001870 FAZENDA GALVAO ITAPARICA - BA CEP: 44460-000
CPF/CNPJ: 33.896.192/0001-15 Insc. Municipal: 4501145
Telefone: (71) 8.9937-6837 E-mail: gradedosucesso2018@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: MBCONTAINERS DE LOCAÇÃO LTDA ME
Nome Fantasia: MB VENDA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Endereço: AVN LUIZ TARQUÍNIO PONTES, 2079 loja 03
PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS - BA CEP: 42701-450
CPF/CNPJ: 11.420.706/0001-29 Insc. Municipal: 10007289
Telefone: E-mail: contabilidadexavier@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

APRESENTAÇÃO DE RUAN BAGANO NO FORRÓ DO GAJÉ DIA 16/06/2018
NO SÍTIO PITANGUEIRAS.

Empresa Optante pelo Regime Simples Nacional, com ISS retido na fonte conforme Lei Complementar 116/2013. Sob alíquota de 2,01%, valor R\$ 402,00.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	402,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
20.000,00	20.000,00	20.000,00

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.690,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT
Empresa Optante pelo Regime Simples Nacional, com ISS retido na fonte conforme Lei Complementar 116/2013. Sob alíquota de 2,01%, valor R\$ 402,00.

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://itaorica.saspi.com.br>

548

Recebemos de ANTONIO JOSE SOUZA DA CRUZ - ME - CPF/CNPJ: 33.896.192/0001-15 a prestação dos serviços de nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e
Nº 00000007



Prefeitura Municipal de Itaparica

CENTRO - ITAPARICA - BA CEP: 44460-000
CNPJ: 13.882.949/0001-04

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000007

Data e Hora de Emissão
11/07/2018 17:19:43

Data do Fato Gerador
11/07/2018

Código de Verificação
AAACCUAH-EPAHAM



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Edgfvnl

Local da Prestação
BAIXA GRANDE/BA - BRASIL

Local da Incidência
ITAPARICA/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: ANTONIO JOSE SOUZA DA CRUZ - ME
Nome Fantasia: GRADE DO SUCESSO
Endereço: RUA B LOT. VILA DO MAR,
00001870 FAZENDA GALVAO ITAPARICA - BA CEP: 44460-000
CPF/CNPJ: 33.896.192/0001-15 Insc. Municipal: 4501145
Telefone: (71) 9.9937-6837 E-mail: gradedosuccesso2018@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nome Fantasia:
Endereço: AV. DOIS DE JULHO, 737
CENTRO BAIXA GRANDE - BA CEP: 44620-000
CPF/CNPJ: 11.573.226/0001-06 Insc. Municipal:
Telefone: E-mail: licitacao.baixagrande@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

APRESENTAÇÃO DO ARTISTA RUAN BAGANO, NO DIA 15/07/2018 CONFORME CONTRATO Nº 429/2018, TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2018
EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL, ISS RETIDO NA FONTE CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003 SOB ALIQUOTA 2.01%, NO VALOR DE R\$ 402,00.
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGÊNCIA: 3790 / OPERAÇÃO: 003 / CONTA CORRENTE: 00001027-7

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00		
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
2,01	402,00	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota			
20.000,00	20.000,00	20.000,00			

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 3.890,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://itaparica.saatri.com.br>

15/7

Recebemos de GRADE DO SUCESSO SONORIZACAO,PALCO,ILUMINACAO E PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - CPF/CNPJ: 33.896.192/0001-15 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada		NFS-e Nº 00000024
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



<p>Prefeitura Municipal de Itaparica CENTRO - ITAPARICA - BA CEP: 44460-000 CNPJ: 13.882.949/0001-04</p>	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	Número da Nota 00000024	
	Data e Hora de Emissão 16/07/2019 16:54:07	
	Data do Fato Gerador 16/07/2019	
	Código de Verificação AAAHCUCE-EPAHAM	



Dados do(s) Serviço(s)		
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação CAMAÇARI/BA - BRASIL	Local da Incidência ITAPARICABA

Prestador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social:	GRADE DO SUCESSO SONORIZACAO,PALCO,ILUMINACAO E PRODUCOES ARTISTICAS E	
Nome Fantasia:	GRADE DO SUCESSO	
Endereço:	RUA I LOT. VILA DO MAR. 57 QUADRA D LOTE 65 FAZENDA GALVÃO ITAPARICA - BA CEP: 44460-000	
CPF/CNPJ:	33.896.192/0001-15	Insc. Municipal: 4501145
Telefone:	(71) 9.9937-6837	E-mail: gradedosucesso2018@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)		
Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI	
Nome Fantasia:		
Endereço:	AV. FRANCISCO DRUMOND, S/N CENTRO CAMAÇARI - BA CEP: 42800-970	
CPF/CNPJ:	14.109.763/0001-80	Insc. Municipal:
Telefone:		E-mail: coordeventosastec2018@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA "RUAN BAGANO", NOS FESTEJOS DO SÃO PEDRO DE PARAFUSO - CAMAÇARI - BAHIA, NO DIA 06/07/2019.CONFORME PROCESSO Nº 0885.11.07.200.2019. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0126/2019.

EMPRESA OPTANTE PELO REGIME SIMPLES NACIONAL, ISS RETIDO NA FONTE CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003 SOB ALÍQUOTA 4.11%, NO VALOR DE R\$ 1.027,50.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGENCIA: 3790 / OPERAÇÃO: 0033 / CONTA CORRENTE: 00001027-7

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 9001903 - Produção de espetáculos de dança					
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
25.000,00	0,00	0,00	25.000,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
4,11	1.027,50	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
25.000,00			25.000,00		

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 4.612,50 - (18,45%) - Fonte: IBPT
Nota Fiscal substituída da NFS-e nº 23 emitida em 15/07/2019 10:20:47

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://itaparica.saatri.com.br>

Handwritten signature



A black and white portrait of a young man with dark hair, wearing a leather jacket. He is looking slightly to the right of the camera with a neutral expression. The background is a soft-focus, abstract pattern of overlapping geometric shapes in shades of gray.

RUAN BAGANO

MARCELO CRUZ
PRODUÇÕES E EVENTOS

AJ
PRODUÇÕES
E EVENTOS

GRADE
DO SUCESSO

RUAN BAGANO

O cantor Ruan Bagano chega no mercado da música baiana para inovar o segmento do "arrochanejo", ritmo que surgiu da mistura do arrocha com o sertanejo e já caiu no gosto do público.

O projeto, que hoje é administrado pela **Grade do Sucesso**, vem se destacando no cenário baiano.

Apresentando músicas de artistas renomados do segmento e também canções autorais, Ruan Bagano lançou recentemente um EP com 6 músicas autorais apostando na inovação. Neste EP é possível perceber a identidade do artista, onde o mesmo aborda vários temas do cotidiano de forma criativa.

No auge do seus 24 anos, Ruan Bagano começou a cantar aos 14 e desde então vem aprimorando seu talento se inspirando em artistas como Wesley Safadão, Jorge e Matheus, Gustavo Lima, Aviões do Forró, Luan Santana entre outros.

Com experiência em diversos formatos de show como São João, micaretas, carnavais, camarotes, casamentos e formaturas, o artista vem agradando a todos por onde passa com seu repertório selecionado a dedo, para levar alegria e emoção ao público.

Ruan Bagano tem exclusividade com os empresários Antônio José e Marcelo Cruz.



Sua Música

BAIXE AGORA

www.suamusica.com.br/ruanbaganooficial

SHOWS

71 9 9100.6625

71 9 9937.6837

71 3051.1008

MARCELO CRUZ
PRODUÇÕES E EVENTOS

AJ
PRODUÇÃO
E EVENTOS

GRADE
DO SUCESSO



Show São João Lauro de Freitas • 30 mil pessoas



Show em São Sebastião do Passé • 25 mil pessoas

RUAN BAGANO



Entrevista na TV Subaé



Pombal FM



Apresentação Programa Universo - TV Aratu

Atualmente trabalhando a canção "Delação Premiada", Ruan vem conquistando as cidades do interior da Bahia, principalmente na região Oeste, onde seu trabalho tem se espalhado, chegando até mesmo em outros estados, como Sergipe.

Nesse ano de 2017, deu início ao trabalho de rádios onde viajou junto com a produtora **Grade do Sucesso** e seus empresários Antonio José e Marcelo Cruz para a realização de entrevistas em todas rádios da cidade que passava, sendo muito bem aceito pela região, a demanda de shows só faz aumentar.

A participação em programas de televisão, rádio e, até mesmo, canais na internet vem proporcionando uma crescente exponencial na carreira de Ruan Bagano e as expectativas para o ano de 2018 são as melhores possíveis inclusive o seu primeiro DVD está sendo elaborado para ser gravado no próximo ano.



Rádio do Povo



Rádio Inhambuê

01 • EU VOU PRA BALADA

02 • NÃO ME MARQUE

03 • DELAÇÃO PREMIADA

04 • AGORA CHORA

05 • PRESENTE DE DEUS

06 • CHEIA DE MALDADE

RUAN BAGANO

MARCELO CRUZ
(71) 9.9100-6625

ANTONIO JOSÉ ESCRITÓRIO
(71) 9.9937-6837 (71) 3051-1008

MARCELO CRUZ
PRODUÇÕES E EVENTOS

AJ
PRODUÇÕES
E EVENTOS

GRADE
DO SUCESSO



Edson Gomes dos S. Filho
Fiscal de Contratos
Gabinete da Prefeita - PM. 7

cd ao vivo

RUAN BAGANO

Edson Gomes dos S. Filho
Fiscal de Contratos
Gabinete da Prefeita - PMLF
Mat. 78762



1 bagano



- Início
- Em alta
- Inscrições
- Biblioteca
- Histórico
- Assistir mais tarde
- Vídeos marcados...

INSCRIÇÕES

- Populares no You...
- Música
- Esportes
- Jogos

MAIS DO YOUTUBE

- YouTube Premium
- YouTube Filmes
- Jogos
- Ao vivo
- Configurações
- Histórico de denú...
- Ajuda
- Enviar feedback

Sobre Imprensa
 Direitos autorais
 Entre em contato
 Criadores de conteúdo
 Publicidade Desenvolvedores

FILTRO



Ruan Bagano - Volume 3 - CD
 Portal do Arrocha •
 2 mil visualizações • há 1 ano

Ruan Bagano - Volume 3 - CD
 Completo BAIXE O CD



F
E
3 INSCREVER-SE 389



RUAN BAGANO AO VIVO
 Programa Universo •
 879 visualizações • há 11 meses

Programa Universo exibido de segunda a sexta na TV Aratu

Edson Gomes dos S. Filho
 Fiscal de Contratos
 Gabinete da Prefeitura - PMLF
 Mat. 79762



HOJE EU VOU BEBER - RUAN
 Ruan Bagano •
 2,8 mil visualizações • há 1 ano

MÚSICA: HOJE EU VOU BEBER
 RUAN BAGANO VOLUME 3.



RUAN BAGANO NO PROGRAMA
 Ruan Bagano •
 658 visualizações • há 1 ano

Participação no PROGRAMA
 UNIVERSO DA TV ARATU (SBT)



BRASIL URGENTE BAHIA
 Brasil Urgente Bahia •
 281 visualizações • há 1 mês

BRASIL URGENTE BAHIA | RUAN
 BAGANO 11-07-2019.



RUAN BAGANO - MICARFTA DF



Curtir Compartilhar

Atualizar vídeo

Enviar mensagem

Esqueceu a conta?

Comunidade

Ver tudo

1.434 pessoas curtiram isso

1.426 pessoas estão seguindo isso

Sobre

Ver tudo

www.suamunic.com.br/ruanbaganooficial

Músico/banda

Transparência da Página

Ver mais

O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender melhor o propósito de uma Página. Veja as ações das pessoas que administram e publicam conteúdo.

Página criada em 3 de junho de 2014

Pessoas

1.434 curtidas

Páginas relacionadas

Chandy Dias
Artista

Vera Cruz Surf Paradise
Atleta

Fígado de Aço
Figura pública

Comunidade Santa Rosa De Lima
Organização religiosa

Tais Nader
Músico/banda

Ver mais

Páginas Figura pública Músico/banda Ruan Bagano

Português (Brasil) English (US) Español
Français (France) Deutsch

Privacidade Termos Anúncios
Opções de anúncio Cookies Mais
Facebook © 2019

Ruan Bagano
@ruanbaganooficial

Página inicial

Sobre

Fotos

Vídeos

Publicações

Comunidade

Criar uma Página

Fotos



Ver tudo

Vídeos

Meio Caminho Andado #RuanBagano #ArrochaBB...

Ver mais da Página Ruan Bagano no Facebook

Entrar

ou

Criar nova conta

Edson Gomes dos S. Filho
Fiscal de Contratos
Gabinete da Prefeita - PMLF
Mat. 79762



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da

Propriedade Industrial


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: Pesquisa Básica | Marca | Titular | Cód. Figura]

RESULTADO DA PESQUISA (05/05/2018 às 15:40:16)Foram encontrados **1** processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página **1** de **1**.

<input type="checkbox"/>	Número	Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
<input type="checkbox"/>	910199698	29/10/2015	 RUAN BAGANO	Pedido X definitivamente arquivado	Ruan de Almeida Bagano Guimarães	NCL(10)-41

Páginas de Resultados:

1

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910 | Rua São Bento, 1 - Centro - RJ - CEP: 20090-010



Edson Gomes dos S. Filho
Fiscal de Contratos
Gabinete da Prefeita - PMLF
Mat. 79762

TIM S.A.
Av. Estados Unidos, 737
Comércio - Salvador - BA
CNPJ: 02.421.421/0009-79 - I.E.: 051.833.010
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM

Página 1 de 2

R\$ 64,99

VENCIMENTO

25/08/2019

EMIÇÃO: 07/08/2019

POSTAGEM: 14/08/2019

FATURA: 3928282228

ANTONIO JOSE SOUZA DA CRUZ
COTEGIPE, 49, LOT PARQUE RECREIO DOS BANDEIRANTES QD 4
JARDIM DAS MARGARIDAS
41502-370 - SALVADOR - BA

CLIENTE: 1.62747108

CPF/CNPJ: 06148417553

ACESSO: 71 99418-4242

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000162747108010

IMPORTANTE PARA ANTONIO

Participe do Conselho de Usuários da TIM. Mais informações: www.tim.com.br/conselhodeusuarios

RESUMO DA SUA CONTA DE 07/JUL A 06/AGO

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> TIM Controle B Plus	R\$ 64,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Controle B Plus: 71994184242 (088/PÓS/SMP)	-	-	1	-	-	64,99
TIM Music	-	-	1	-	-	Incluído
TIM Banca Jornais	-	-	1	-	-	Incluído
Total de Mensalidades						64,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.apptim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST.	R\$ 0,29	Informações Complementares - Planos e Serviços de Valor Adicionado (SVA)	
IMR	28%	R\$ 42,50	R\$ 11,90	PLUNTEL	R\$ 6,35	Incluído no(s) Plano(s):	
PÓS-CORRIG - Serviço Telecom	6,50%					Franquia(s)	R\$ 43,00
PÓS-CORRIG - Serviço Não Telecom	3,25%					SVR	R\$ 22,00
Um adicional de 4,5% (IPI) e 7% (ICMS) são aplicados sobre o valor total.							
As contribuições de FUST (1%) e PLUNTEL (0,3%) não são repassadas ao cliente.							
						Descontado Franquia(s)	R\$ 0,00
						Descontado SVA	R\$ 0,00

TIM

Cliente TIM Móvel tem mais comodidade ao cadastrar a conta em débito automático e ainda ganha um táxi de internet todo mês. Para mais informações e condições, acesse www.tim.com.br ou ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE
ANTONIO JOSE SOUZA DA CRUZ

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 00000000162747108010	MÊS DE REFERÊNCIA AGO/2019	DATA DE EMISSÃO 07/08/2019	DATA DE VENCIMENTO 25/08/2019	VALOR R\$ 64,99
--	-------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	--------------------

VIA BANCO

8462000000 - 4 64990109011 - 2 00392828222 - 1 80116011015 - 2

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



276

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1466912618

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIAAV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NCTarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800
Atendimento ao deficiente auditivo
ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26500
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligeação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE! JOSE MARCELO BAGANO GUIMARAES	DATA DE VENCIMENTO 23/09/2019 TOTAL A PAGAR R\$ 406,95	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 02/08/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 09/08/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 384662877	CONTA CONTRATO 0026192501 CLASSIFICAÇÃO RESIDENCIAL Trifásico B1
ENDEREÇO JUNTO A ESTACAO CRIANCA -RUA DOS COLIBRIS 521 AP-1501 -EDF NOVA ERA -IMBUÍ/SALVADOR -41720-060 SALVADOR BA -	PERÍODO CONSUMO 03/07/2019 a 02/08/2019		
CONSUMO 449			

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 27,00 valor do imposto R\$ 97,77

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PARA PAGAMENTO

Destaque aqui

CONTA CONTRATO 0026192501	MÊS/ANO 08/2019	TOTAL A PAGAR R\$ 406,95	VENCIMENTO 23/09/2019	TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar e perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 29/08/19
Ass.

Ministério Público
Gestora de Políticas
Gabinete da Procuradora
Mar. 67/197 - PMCF

UNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 00657668 06 DATA 18/05/2009

ANTONIO JOSE SOUZA DA CRUZ
SILVIO RIBEIRO DA CRUZ
NATIA JOSE SOUZA DA CRUZ

GOV. MANGABEIRA BA DATA DE NASCIM. 01/09/1953
CES-NAS CM-G MANGABEIRA BA
DST-SEDE L-011 F-235 R-001949
061484175 53

W. de Freitas

20/8

B
A

RENAN DE ALMEIDA SAGRO OTEHRANGE



 1478960355
 05456371133

221.630.545-43 14/03/1994
 JOAO MARCELO SAGRO
 OTEHRANGE
 SRA CLAUDIA OTEHRANGE
 DE A SAUADO OTEHRANGE
 22/08/2012

05456371133 25/12/2002 22/08/2012

1478960355
 05/06/2017
 SAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 29/08/2019
 Ass. _____


 Monique Freitas da Silva
 Gestora de Contratos
 Gabinete da Prefeita PMLF
 Matr. 67197

Salvador, 08 de junho de 2018


Assunto: Informações Bancárias

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa ANTONIO JOSE SOUZA DA CRUZ INCRITA NO CNPJ 33.896.192/0001-15 É CORRENTISTA deste estabelecimento bancário sob a conta corrente 3790.003.00001027-7 desde 07/06/2018.

Atenciosamente,

Pela Caixa Econômica Federal
Agência Mundo Plaza


Nivaldo Alves da Silva Júnior
Gerente de Relacionamento PJ

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 29/08/19
Ass. _____

Monique Freitas da Silva
Gestora de Contratos
Gabinete da Presidência - PMLF
Ma 67197



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRADE DO SUCESSO SONORIZACAO, PALCO, ILUMINACAO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600351151	33.896.192/0001-15	25/07/1989	25/07/1989
Endereço: RUA 1 LOT. VILA DO MAR, SN QUADRA D LOTE 65, FAZENDA GALVÃO, ITAPARICA, BA - CEP: 44460000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE ILUMINAÇÃO CÊNICA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ ATIVIDADE DE PUBLICIDADE DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INCLUSIVE INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS SERVIÇOS DESPACHANTE, EXCETO ADUANEIROS PRODUÇÃO MUSICAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ANTONIO JOSE SOUZA DA CRUZ 061.484.175-53	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/01/2019	29600351151		
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

página - 1/2

197525830



CONTROLE: 77.895.044.945 45 CPF SOLICITANTE: 061.484.175-53 NIRE: 29600351151 Emitida: 15/01/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin/ba/felevalidadocs.aspx>

328



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GRADE DO SUCESSO SONGRIZACAO, PALCO, ILUMINACAO E PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600351151	33.896.192/0001-15	25/07/1989	25/07/1989
Endereço: RUA 1 LOT. VILA DO MAR, SN QUADRA D LOTE 65, FAZENDA GALVÃO, ITAPARICA, BA - CEP: 44460000			
Observação			

SALVADOR - BA, 15 de Janeiro de 2019

HÉLIO PORTELA RAMOS

197525830

página. 2/2



CONTROLE: 77.895.044.945.45 CPF SOLICITANTE: 081.484.175-53 NIRE: 29600351151 Emitida: 15/01/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin/ba/telavalidadocs.aspx>

33/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.896.192/0001-15

Razão Social: GRADE DE SUCESSO SONORIZACAO PALCO ILUMINACAO PROD
ART

Endereço: R1 QUADRA D LT 65 SN LOT VILA DO MAR / FAZENDA GALVAO /
ITAPARICA / BA / 44460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019

Certificação Número: 2019081200550377555804

Informação obtida em 12/08/2019 12:02:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AT PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.052.205/0001-22

Certidão n°: 179233273/2019

Expedição: 06/08/2019, às 17:51:52

Validade: 01/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AT PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.052.205/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

357



22/08/2019

003884286

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003884286

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/08/2019, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, portador do CNPJ: 33.896.192/0001-15, estabelecida na LOTEAMENTO VILA DO MAR,S/N, QUADRA D, LOTE 65 , FAZENDA GALVÃO, CEP: 44460-000, Itaparica - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 22 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

003884286



308



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.896.192/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1989
NOME EMPRESARIAL GRADE DO SUCESSO SONORIZACAO, PALCO, ILUMINACAO E PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRADE DO SUCESSO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 1 LOT. VILA DO MAR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAD LOTE 65
CEP 44.460-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA GALVAO	MUNICÍPIO ITAPARICA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRADEDOSUCESSO2018@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (71) 9937-6837		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2019 às 18:24:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.896.192/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/1989
NOME EMPRESARIAL GRADE DO SUCESSO SONORIZACAO, PALCO, ILUMINACAO E PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 1 LOT. VILA DO MAR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAD LOTE 65
CEP 44.460-000	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA GALVAO	MUNICÍPIO ITAPARICA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GRADEDOSUCESSO2018@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9937-6837
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2019 às 18:24:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRADE DO SUCESSO SONORIZACAO, PALCO, ILUMINACAO E PRODUCOES
ARTISTICAS EIRELI
CNPJ: 33.896.192/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:29:13 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2020. /

Código de controle da certidão: **5B57.436F.0C84.773B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

39/11



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192110820

RAZÃO SOCIAL	
GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
098.366.372 - BAIXADO	33.896.192/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

TRIBUTOS e CADASTRO
PRAÇA VIGILDO DAMÁSIO, nº 55 Casarão Ten Botas - CENTRO
ITAPARICA - BA - CEP: 44460-000
FONE(S): (71) 3631-3192 CNPJ/MF: 13.882.945/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000234/2019

Nome/Razão Social: **GRADE DO SUCESSO SONORIZACAO,PALCO,ILUMINACAO E PRODUcoes ARTISTICAS**
Nome Fantasia: **GRADE DO SUCESSO**
Inscrição Municipal: **4501145** CPF/CNPJ: **33.896.192/0001-15**
Endereço: **RUA I LOT. VILA DO MAR, 57 QUADRA D LOTE 65 FAZENDA GALVÃO
ITAPARICA - BA - CEP: 44460-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 22/07/2019 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 20/09/2019

Código de controle da certidão: **2100006648**



Emissora MANESSA

Genilson
Genilson Ferreira Uzc. da
Diretor de Cadastro
Mat. 5786

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

418



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Memorando Nº 005 /2019

À Superintendência de Orçamento

Att. Sr^a. Celene Marques

Lauro de Freitas, 29 de Agosto de 2019.

Prezada Senhora,

Solicitamos informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para realização de Contratação, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Fonte de Recurso – Tesouro por Inexigibilidade, nos termos do inciso III, do art. 25, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Na expectativa da atenção deste setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Roberto Wellington

Chefe de Gabinete

Roberto W. Lopes
Chefe de Gabinete
Gabinete da Prefeita
Mat. 06R.315-7





**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DE REGULARIDADE
DO PEDIDO**

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários liberados com a finalidade de atender a Feira Paroquial, conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

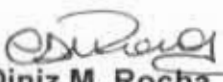
DECLARO, também, que a despesa, abaixo identificada, tem adequação com a Lei Orçamentária de 2019 com o Plano Plurianual 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (no. 1.732/18) e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2019, estando em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº. 1.772, de 17 de dezembro de 2018, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

• **Identificação da Despesa:** Contratação da Empresa Grade do Sucesso Sonorização, Palco, Iluminação e Produções Artísticas, para apresentação musical no dia 07 de setembro 2019, na Feira Paroquial no município de Lauro de Freitas – Bahia, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

• **Dotação Orçamentária nº 02.0100.2038.33903900.00**

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, em especial no que tange ao disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

Lauro de Freitas, 29 de agosto de 2019


Celene Diniz M. Rocha
Cadastro no. 46.435
Coord. de Exec. Orçam./SEFAZ

Ciente,

Ordenador de Despesas
Carimbo e assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Memorando Nº 006/2019
À Secretaria Municipal da Fazenda
Tesouraria
Att: Sr. Jânio

Lauro de Freitas, 29 de Agosto de 2019.

Prezado Senhor,

Solicito o pagamento de 50% da contratação de GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO ARTISTICA EIRELI, CNPJ 33.896.192/0001-15, com recursos da FONTE DO TESOURO, ref. à apresentação de RUAN BAGANO, na FEIRA PAROQUIAL, a ser realizado no dia 07/09/2019, no Centro em Lauro de Freitas.

Atenciosamente


Roberto Wellington Lopes
Chefe de Gabinete

Roberto W. Lopes
Chefe de Gabinete
Gabinete da Prefeita
Mat. 068.315-7

448



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO (PAC)

Dados do Solicitante: ROBERTO WELLINGTON LOPES

Secretaria: GABINETE DA PREFEITA

Fonte de Recurso (Tesouro, Convênio, etc.):

(X) Tesouro () Convênio () Tesouro e Convênio () União () Estado :10
() Vinculado () Fundo Municipal de Cultura-00

Justificativa

Tendo em vista a fomentação e difusão cultural, bem como um movimento cultural, não exclusivo de evangélicos, uma vez que se trata de evento aberto ao público em geral, promoção do fluxo turístico na realização, apoio e promoção de festas populares, e eventos diversos, inclusive institucionais, apoio e realização de atividades que estão na tradição do seu povo. A realização e apoio a eventos visam valorizar, diversificar e qualificar, bem como, favorecer a formação de um novo mercado receptor de turistas, salvaguardando e promovendo a cultura local. Portanto, a administração municipal, considera essencial a realização da Feira Paroquial 2019.

Objeto a ser adquirido ou contratado

Contratação da Empresa da GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 33.896.192/0001-15, representante legal do artista RUAN BAGANO para apresentação no dia 07 de setembro de 2019, na FEIRA PAROQUIAL.

Observações

Descrição da Despesa Solicitada

Item	Detalhamento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Contratação da Empresa da GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 33.896.192/0001-15, representante legal do artista RUAN BAGANO para apresentação no dia 07 de setembro de 2019, na FEIRA PAROQUIAL.	1	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
Total				R\$ 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Modalidade licitatória para aquisição/contratação do bem/serviço

- Convite Tomada de Preço Concorrência Pregão Eletrônico Pregão Presencial Chamada Pública
- Dispensa de Licitação Inexigibilidade de Licitação

Veículo de publicação do Termo de Dispensa e/ou Extrato de Contrato

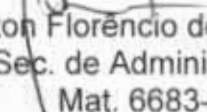
- Diário Oficial Próprio Diário Oficial da União Diário Oficial do Estado
 Jornal de Grande Circulação

Fluxograma de Aprovação:

SECAD/DESUP

Submetemos os autos, juntamente com todas as suas peças que o compõem para ratificação dos atos praticados e autorização para contratação da despesa.

Lauro _____ de Freitas/Ba,
_____/_____/_____



Ailton Florêncio dos Santos
Sec. de Administração
Mat. 6683-49

Prefeita

Após verificação minuciosa dos atos aqui praticados e do objeto da contratação, decido:

- Autorizo a contratação e defiro pelo prosseguimento do feito.
 Não autorizo a contratação e indefiro o prosseguimento do feito.

Lauro _____ de Freitas/Ba,
_____/_____/_____


Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

16/07

Controladoria Geral do Município

Relatório nº 338/2019



ASSUNTO
Inexigibilidade de
licitação - artista

UNIDADE
REQUISITANTE
GAPRE

PROC. ADM. N°
17105/2019

Fundamentação

Lei Federal nº 8.666/93, art, 25, III

Objeto

Contratação de Empresa GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO ARTISTICA EIRELI, CNPJ nº 33.896.192/0001-15, representante legal do artista RUAN BAGANO para apresentação no dia 07 de setembro na FEIRA PAROQUIAL

ITENS DE VERIFICAÇÃO

Vieram os autos para análise de solicitação para análise de conformidade formal do pedido de Contratação de Empresa GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO ARTISTICA EIRELI, CNPJ nº 33.896.192/0001-15, representante legal do artista RUAN BAGANO para apresentação no dia 07 de setembro na FEIRA PAROQUIAL

DA ANÁLISE

Cumprе salientar que o presente parecer abrange tão somente os aspectos formais do pedido, atinentes à instrução processual e possui caráter meramente opinativo e não vinculante.

Foi verificado juntado de notas fiscais, fls. 14-16, demonstrando a compatibilidade do valor de cachê cobrado a municipalidade, encontra-se dentro dos valores mercadológicos para o artista em questão.

Foi apresentado portfólio do artista fazendo demonstração de fato e direito que é consagrado pela crítica especializada e conhecido pelo público em geral, fls. 17-25.

Foi apresentado instrumento compatível que demonstra a representação legal de forma exclusiva por empresário, devidamente registrado em cartório de títulos e documentos e com vigência de 10 anos, fls. 12.

Foi juntado proposta comercial do artista, emitida por seu representante legal, fls. 11. Bem como apresentados o regularidade fiscal e trabalhista devidamente validas, fls. 32-40.

Encontra-se nos autos declaração de fiscal, fls. 08, PAC, fls. 44-45 e Declaração de adequação orçamentária da despesa e de regularidade do pedido, fls. 42, sem as devidas e competentes assinaturas, devendo estas serem coletadas antes da assinatura do contrato.

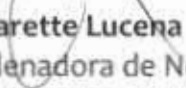
Compulsando-se os autos sobre os aspectos formais da solicitação, verifica-se a regularidade da instrução processual, visto que o processo está devidamente autuado e enumerado e todas as etapas do respectivo pedido foram obedecidos.

DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, considera-se **APTO PARA PROSSEGUIMENTO**.
Encaminhem-se os autos e todas as suas peças para Procuradoria Geral do Município para análise jurídica do processo.

S.M.J.
Este é o parecer.


Lauro de Freitas/BA, 30 de agosto de 2019.


Margarete Lucena
Coordenadora de Normas e
Procedimentos-CGM

Ciente.

Proceda-se o solicitado.

Em 30/08/2019.


Ápio Vinagre Nascimento

Controlador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17105/2019

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE ARTISTA

INTERESSADO: GABINETE DA PREFEITA - GAPRE


DESPACHO

Chega a esta Procuradoria pedido de contratação de artista, através de inexigibilidade de licitação, para apresentação no dia 07 de setembro de 2019, na Feira Paroquial.

Nessa senda, considerando que o evento em comento não está presente no Calendário Oficial de Eventos Culturais de 2019 (documento anexo), bem como o momento de contenção de gastos, conforme própria informação do Chefe de Gabinete, Sr. Roberto Wellington Lopes, requer seja demonstrada pelo GAPRE a **efetividade do interesse público na despesa em comento e/ou a aprovação expressa pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Lauro de Freitas do evento supracitado para a devida contratação do artista.**

Após cumprimento da diligência, retornem-se os autos para nova análise e deliberação.

Lauro de Freitas (BA), 02 de setembro de 2019.


RAPHAEL GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA

RAPHAEL GUIMARÃES

Procurador do Município

Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Conselho Municipal de Política Cultural- CMPC

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

RESOLUÇÃO CMPC Nº 014, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Calendário Oficial de Eventos Culturais para o ano de 2019, na forma que indica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no capítulo III, artigo 3º, incisos I, VII, VIII e IX da Lei Municipal nº. 1.322 de 02 de dezembro de 2008, bem como decisão proferida pela maioria absoluta dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Oficial de Eventos Culturais para o ano 2019, a saber:

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS – ANO 2019

MÊS	DATA	EVENTO
JANEIRO	05 e 06	Festa de Reis (*)
	07 à 11	Jornada Cultural 2019
	15 e 16	Festa do Padroeiro Santo Amaro de Ipitanga (*)
FEVEREIRO	02	Festa de Iemanjá (*)
	15 à 17	FESTUR (Festa Turística Étnica Cultural)
MARÇO	01 à 04	Manifestações Culturais Carnavalescas- Carnaval 2019
	10	Lavagem da Lagoa dos Patos
	16 à 25	Projeto Cultural Marco das Artes Cênicas
	17	Arrastão Cultural do Santa Barbara
	23 e 24	Festa de São José – Padroeiro de Quingoma (*)
	24	Caminhada da Cultura de Paz em Portão
ABRIL	12 à 14	Celebração da Semana Santa – Paixão de Cristo (*)
	13 e 14	Lavagem da Praça José Ramos
	27 e 28	Festival Cultural do Quinta da Glória
	28	Comemoração ao Dia Internacional da Dança
MAIO	28	Capoeira: Vem com a gente quem é semente
	05	Lavagem do Largo do Sossego
	16 à 25	FIT – Festival Ipitanga de Teatro
	18	Encontro NUPAF de Arte e Cultura LGBT
JUNHO	19	Tributo a Bob Marley em Itinga – Dia do Reggae
	09	Dia Multi Cultural
	23 e 24	Celebração Junina – Festa de São João (*)
JULHO	28	Orooni – Rede Jovem de Cultura Africana

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RSLRUJDSFBXOSXL/SZAKVW

Esta edição encontra-se no site: www.laurodefreitas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Sof

	31	Celebração do Aniversário da Cidade – Emancipação Municipal (*)
AGOSTO	10 e 11	Lavagem do Caic
	18	Lavagem da Rua Félix Araújo – Rua Pequena
	23	Homenagem aos Guardiões da Nossa Ancestralidade
	25	Lavagem do Toco
	31	Festa da Paz – Marcha para Jesus (*)
SETEMBRO	01	Concurso de Bandas e Fanfarras de Lauro de Freitas
	14 e 15	Grande Festa de Portão – Micareta (*)
	16 á 22	Semana da Diversidade e Parada do Orgulho LGBT de Lauro de Freitas
	20	Sarau de Artes Inclusivas Criando Asas
	21	Comemoração ao Dia Municipal da Capoeira
	23 á 29	Semana da Cultura Gospel (*)
	28	Sarau da Loca
OUTUBRO	05	Festa de São Francisco – Padroeiro dos Pescadores (*)
NOVEMBRO	10	Concurso de Dança Estrelas que Dançam
	17	Mostra Oficial de Dança de Lauro de Freitas
	12	Comemoração ao Dia Municipal do Hip Hop
	14 á 20	Semana da Cultura Negra (*)
	23	Festival de Música: Comemoração ao Dia do Músico
	24	Festival de Samba Reggae Comando Cultural Negro
	24	Caminhada da Resistência do Povo Negro de Portão
	25	Comemoração ao Dia Municipal da Baiana de Acarajé
	30	Lavagem do Largo do Caranguejo (*)
	DEZEMBRO	01
07		Comemoração ao Dia Municipal do Samba
08		Festa de Nossa Senhora da Conceição – Padroeiro de Areia Branca (*)
28		Lavagem do Pé do Oiti (*)
31		Réveillon (*)

Art. 2º. Os Eventos sinalizados com (*) tratam-se de atividades que integram o Calendário Cultural das Manifestações Tradicionais.

Art. 3º. O apoio financeiro a essas atividades culturais estão condicionados a aprovação de projeto pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Lauro de Freitas - CMPC e condicionados a Resolução CMC nº 002/2018.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de dezembro de 2018.

Alcides Jorge Carvalho dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Remerson de Jesus Araújo
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Lauro de Freitas, 03 de setembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A Feira Paroquial é um festejo público tradicional de cunho religioso, cuja origem remonta às comemorações da Festa de fundação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Evento tradicional que teve sua primeira edição a mais de 20 anos, teve seu início na localidade do Largo do Caranguejo. Com seu crescimento, a festa passou a ser realizada em outro ponto com mais espaço e estrutura apropriada.

Nesse ínterim, esse festejo é mais que uma simples festividade. É o que se verifica diante das entidades beneficentes e Igrejas que realizam atividades assistenciais à população.

Essa Feira Paroquial contará com diversas programações durante 2 dias, entre elas, gastronomia diversificada, bazar, quermesse entre outras, trazendo à população lazer e entretenimento, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar este dia tão importante aos munícipes. Portanto, a administração municipal, considera essencial a realização da Feira Paroquial 2019.

Conforme previsão no art.25, inciso III da Lei 8.666/93, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Quanto ao valor proposto, é de ser notado, que difere da realidade dos valores praticados no mercado, foi negociado o cachê diretamente com o produtor o valor menor, diante da contenção dos gastos e da importância da banda fazer parte da nossa programação, sendo assim, estamos anexando ao

598



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

processo notas fiscais de serviços prestados anteriormente, para que seja possível verificar a veracidade das informações.

Por tanto, em se tratando de evento não calendarizado, e por não ser Fundo de Cultura, o responsável pela despesa, já que o projeto é uma demanda destinada ao Gabinete, logo, a fonte que será utilizada será a (00) Tesouro, não necessitando da aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural de Lauro de Freitas para a devida contratação.

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Roberto Wellington Lopes

Chefe de Gabinete
Roberto W. Lopes
Chefe de Gabinete
Gabinete da Prefeitura
Mat. 068.315-7



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17105/2019

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE – CONTRATAÇÃO DE ARTISTA

INTERESSADO: GABINETE DA PREFEITA - GAPRE

PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. ARTISTA PARA EVENTO NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. FEIRA PAROQUIAL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 25, III e 26 DA LEI 8.666/93. INSTRUÇÃO 002/2005 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de pedido de análise e parecer formulado pelo Gabinete da Prefeita de Lauro de Freitas acerca da possibilidade de contratação do artista **RUAN BAGANO**, através de seu representante legal, a **GRADE DE SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELE**, para realização de apresentação na Feira Paroquial.

O Chefe de Gabinete, Sr. Roberto Wellington Lopes, cujas declarações gozam de presunção de legitimidade, anexou ao Processo Administrativo em epígrafe, termo de solicitação de contratação direta à Prefeita, onde informa a necessidade de contratação, bem como o motivo de escolha do artista supracitado.

Ademais, após questionamento deste Procurador no que diz respeito à demonstração do interesse público na contratação, o Chefe de Gabinete ratificou o interesse do Município informando, em suma, que *"a administração municipal considera essencial a realização da Feira Paroquial 2019"*.

548
[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O processo foi instruído ainda com os seguintes documentos que merecem destaque:

- a) SDC;
- b) Termo de Referência;
- c) Justificativa para a contratação;
- d) Proposta do artista;
- e) Contrato de exclusividade entre o artista e a representante, assinado em 04/06/2016 com previsão de 10 anos;
- f) Notas Fiscais dos serviços efetuados em outros entes públicos;
- g) PAC **sem assinatura Exma. Prefeita**;
- h) Certidões de regularidade;
- i) *Release* do artista;
- j) Relatório n. 338/2019 da CGM opinando pela regularidade formal.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Antes de examinar as questões fáticas e jurídicas do caso concreto, registre-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe, pois, a este órgão incumbe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da gestão Municipal nem mesmo analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa ou mesmo submeter a prova as justificativas e declarações firmadas pelos gestores solicitantes, razão pela qual as considera idôneas e verossimilhantes a fim de proferir o presente parecer.

Nessa senda, impende-se asseverar que houve abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado na forma do artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93. Consta a solicitação/requisição da contratação do serviço elaborada pelo Secretário Responsável (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU). Esta mesma autoridade justificou a necessidade do objeto da contratação direta na forma do artigo 26, caput, Lei nº 8.666/93.

571



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A justificativa contempla a caracterização da situação de inexigibilidade de licitação (artigo 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (artigo 26 da Lei nº 8.666/93) e existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada, cf. parágrafo único, III, artigo 26, Lei nº 8.666/93.

Foram indicadas as razões de escolha do prestador do serviço (parágrafo único, II, artigo 26, Lei 8.666/93) e há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93).

Constam as comprovações referentes à regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

Quanto à hipótese de inexigibilidade no caso vertente, dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 assim dispõe:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)
III - para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

A norma em epígrafe refere-se à contratação de profissional artista, excluindo assim amadores, assim definidos de acordo com os parâmetros existentes em cada atividade. Depreende-se da leitura e análise do dispositivo que para que haja regularidade na contratação direta, pela via indicada, existem 03 (três) requisitos: **(i)** que o objeto da contratação seja o serviço de um artista profissional, **(ii)** que seja feita diretamente ou mediante empresário exclusivo e **(iii)** que o contratado seja consagrado pela crítica e pela opinião pública.

A verificação destes aspectos, no caso concreto, é que nortearão a viabilidade, ou não, da contratação pretendida por inexigibilidade de licitação.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A justificativa da inexigibilidade, na hipótese, ressalta a inviabilidade de competição, pois, **não existem critérios objetivos** para aferir se o artista em questão representa a melhor e mais vantajosa escolha para a administração de Lauro de Freitas, visto que **é único em suas características**, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório.

Desse modo, deve haver uma formalidade essencial para possibilitar a aferição dos requisitos que devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade. Neste particular o lúcido entendimento do Ministério Público do TCU, através do Procurador LUCAS ROCHA FURTADO¹, que assim leciona:

“Para a contratação de serviços artísticos sem licitação é importante a comprovação da consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública. É evidente que, nesse caso, o administrador público deve juntar aos autos da contratação, documentos como recortes de jornal, currículos, certificados relativos a prêmios, exposições, apresentações, etc, que sejam capazes de demonstrar a notoriedade ou consagração do artista.”

Segue-se daí que, uma vez desnecessária a demonstração da inviabilidade do processo licitatório quando presentes aqueles três requisitos, cabe ao administrador público, então, lançar mão da discricionariedade administrativa, pois, como ressalta **CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO**,

“(...) é natural, pois, que, em situações deste gênero, a eleição do eventual contratado – a ser escolhido entre os sujeitos de reconhecida competência na matéria – recaia em profissional ou empresa cujos desempenhos despertem no contratante a convicção de que, para o caso, serão presumivelmente mais indicados do que os outros”, visto que no ato da escolha há “um componente subjetivo ineliminável por parte de quem contrata”, daí ter invocado o magistério de LÚCIA VALLE FIGUEIREDO, para quem “se há dois, ou mais, altamente capacitados, mas com qualidades peculiares, lícito é, à Administração, exercer seu critério discricionário para realizar a escolha mais compatível com os seus desideratos”.²

Assim, a caracterização da hipótese de inexigibilidade de licitação, no caso de contratação de artista, está adstrita à questão de se saber se os serviços objeto da contratação

1 Lucas Rocha Furtado. **Curso de licitações e contratos administrativos**. Belo Horizonte, Ed. Fórum, 2012, pp. 95.

2 Celso Antônio Bandeira de Mello. **Discricionariedade administrativa e controle jurisdicional**. São Paulo, Malheiros, 2008.

578



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

cogitada são singulares e se o profissional sugerido detém o reconhecimento do público ou da crítica.

Creio que a situação posta no processo permite responder afirmativamente a ambas as indagações. Os documentos acostados aos autos informam que o artista/banda **RUAN BAGANO** possui consagração perante a opinião popular.

Colocada e delimitada nestes termos, verifica-se também que o Processo em epígrafe está em conformidade com o art. 3º da Instrução 002/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia segundo o qual, nos casos de inexigibilidade, o órgão ou entidade responsável pela realização do evento encaminhará ao Gestor exposição de motivos solicitando a contratação de determinada empresa, banda, grupo musical ou profissional do setor artístico, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuada, protocolizada e numerada, gerando processo administrativo, instruído com os seguintes dados:

- I. nome ou denominação da empresa ou atração a ser contratada;*
- II. razões e justificativas que motivaram a escolha da empresa, banda, grupo musical ou artista específico, tornando patente tratar-se da atração mais adequada a atender a singularidade do objeto;*
- III. valor da contratação, discriminando a forma de pagamento, que poderá ser parcialmente antecipado, de acordo com o respectivo contrato;*
- IV. comprovação de regularidade jurídico-fiscal, inclusive junto ao INSS e FGTS, conforme o caso;*
- V. documento que justifique a inviabilidade da competição, devendo anexar recortes de matérias jornalísticas e da crítica especializada que indiquem tratar-se de artista consagrado pela opinião pública local, regional ou nacional;*
- VI. documento que demonstre a exclusividade da representação por empresário do artista ou prova equivalente, mesmo que se refira a períodos determinados, no caso de contratação que exija tal intervenção, não se aceitando meras declarações sem comprovação inequívoca da legitimidade da condição do signatário para firmar o documento.*

Acrescente-se, em tempo, que a Instrução Normativa nº 02/2005 do TCM, que disciplina a contratação de bandas artísticas, ressalta que o valor despendido deve ser razoável, quando comparado com a receita municipal, sob pena de aplicação de multa e da determinação de ressarcimento ao erário.



MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A solicitação, portanto, parece se enquadrar nos moldes da justificativa de contratação prevista na Lei de modo que a contratação seja precedida do reconhecimento de inexigibilidade de licitação.

Noutro giro, o Decreto n.º 4419/2019, que declarou “*Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por tempestade local*”, encontra-se revogado, permitindo assim o dispêndio com eventos festivos.

III – CONCLUSÃO

Em razão do atesto do Chefe de Gabinete da consagração do artista pela crítica especializada e pela opinião pública, competência esta que ultrapassa os limites jurídicos inerentes a este procurador, sendo a premissa fundamental do art. 25, III, da lei 8666/93, **OPINO PELO DEFERIMENTO** do pedido formulado pelo GAPRE, **DESDE QUE CONSTE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA PREFEITA NO PAC.**

Por fim, antes do prosseguimento do feito e considerando o quanto disposto na Comunicação Interna 06/2017 - PGM, devem os autos seguir para o Procurador Geral ou para seu substituto legal para apreciação e deliberação da matéria.

Lauro de Freitas (BA), 04 de setembro de 2019.


RAPHAEL GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA

RAPHAEL GUIMARÃES
Procurador do Município





André Marter Primo
Coordenador Executivo

CONTRATO n.º 168/2019

Pelo presente instrumento, as partes abaixo designadas celebram o presente Contrato, mediante as seguintes declarações e cláusulas:

LICITAÇÃO: Inexigibilidade n.º 016/2019, Art. 25, III, da Lei 8.666/93, C/C §2º, do art. 3 da Instrução Normativa n.º 02/05, do TCM/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17105/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0100.2038.33903900.00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/Ba, neste ato representado por sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.896.192/0001-15, com sede na Rua 1 Loteamento Vila do Mar, S/N, Quadra Lote 65, Fazenda Galvão, Itaparica/BA, CEP: 44.460-000, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais aceitam, ratificam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação do ARTISTA RUAN BAGANO, para apresentação no dia 07 de SETEMBRO de 2019, na apresentação da FEIRA PAROQUIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DO CONTRATO: o presente Contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da assinatura do termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: O presente Contrato tem o valor global estipulado em **RS21.000,00 (Vinte e um mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em duas parcelas, 50% na data da assinatura, e 50% será pago em até 10 dias após a apresentação, com a respectiva nota fiscal, que será processada e paga após a aprovação pelo setor competente da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES:

5.1 – A CONTRATADA será responsável pela qualidade técnica e artística dos serviços prestados, devendo atender ao rigoroso padrão de qualidade, pontualidade e assiduidade exigido pelo CONTRATANTE.

5.2 – Os bens particulares da CONTRATADA garantirão o presente contrato, bem como qualquer indenização decorrente de sua execução.

5.3 – A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução do contrato.

5.4 – A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do objeto do presente CONTRATO.

5.5 – A CONTRATADA deverá manter, durante a execução contratual, plena regularidade fiscal e perante a seguridade social e FGTS.

5.6 – A CONTRATADA ficará responsável pelo pagamento de todos os encargos pertinentes junto ao ECAD.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO: Os serviços ora avençados serão fiscalizados pelo Gabinete da Prefeita, através do servidor designado, Sr. Edson dos Santos Filho, Cargo: Gerência de Divisão, Matrícula: 79762.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECONHECIMENTO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em operar a rescisão administrativa deste pacto, na forma da Lei no. 8.666/93, art. 77.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO: Constitui motivo para a rescisão administrativa deste contrato, a infração a qualquer de suas cláusulas ou a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei no. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - MULTAS: A CONTRATADA arcará com uma multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato no caso de descumprimento de qualquer das condições ou cláusulas ora avençados.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei n.º. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

607




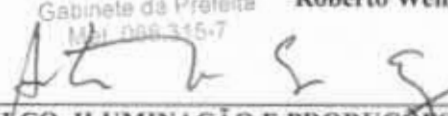
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e validade jurídica na presença de duas testemunhas abaixo, elegendo o Foro de Lauro de Freitas como competente para decidir as questões oriundas deste pacto.

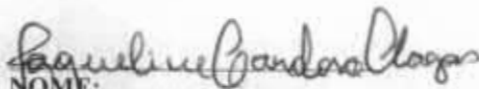
Lauro de Freitas, 02 de Setembro de 2019.

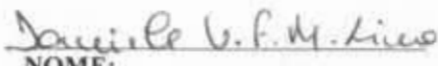

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - CONTRATANTE
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


Roberto W. Lopes
Chefe de Gabinete
Gabinete da Prefeita
Mpl. 008.315-7
GABINETE DA PREFEITA
Roberto Wellington Lopes - Secretário


GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI -
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
R.G. 0958766690


NOME:
R.G. 08713444-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2019

Contrato: 168/2019. **Contratado:** GRADE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.896.192/0001-15 **Contratante:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. **Objeto do Contrato:** Contratação do ARTISTA RUAN BAGANO, para apresentação no dia 07 de SETEMBRO de 2019, na apresentação da FEIRA PAROQUIAL. **Processo Administrativo:** 17105/2019. **Inexigibilidade de Licitação:** Inexigibilidade nº 016/2019, Art. 25, III, da Lei 8.666/93, C/C §2º, do art. 3 da Instrução Normativa nº 02/05, do TCM/BA. **Dotação Orçamentária:** 02.0100.2038.33903900.00. **Valor:** R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais). **Data assinatura:** 02 de Setembro de 2019. Moema Isabel Passos Gramacho.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

Nota de Empenho
SETEMBRO/2019

Nota de Empenho 1224

FORNECEDOR

Nome: EIRELI DE DO SUCESSO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ/CPF: 33896192000115
Endereço: RUA LOTEAMENTO VILA DO MAR S/N QD. D. LOTE 65 FAZENDA GALVÃO, SN Compl:
Bairro: FAZENDA GALVAO Cidade: Itaparica UF: BA
E-mail: gradedosucesso2018@gmail.com Telefone: (71)9937-6837
PIS/PASEP: RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0100 GABINETE DA PREFEITA
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0001 GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA, EFICIENTE E TRANSPARENTE
Ação: 2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CERIMONIAL
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários
Centro Custo:

Licitação: Nº 016INEX/2019 - Inexigível, Art. 25, Inciso III Lei 8.666/93

Processo: 2019/17105

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
168 / 2019		Global	21.000,00	21.000,00	0,00

HISTÓRICO

REF. A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RUAN BAGANO, PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA PAROQUIAL, A SER REALIZADO NO DIA 07/09/2019, NESTE MUNICÍPIO, REQUISITADO PELO GABINETE DA PREFEITA, PERÍODO CONTRATUAL 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 21.000,00 CONF. TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 CONTRATO Nº 168/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17105/2019.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	15 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	UND	1,000	21.000,00	21.000,00

VINTE E UM MIL REAIS

21.000,00

Data: 02/09/2019

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1

Jaqueline Cardoso Chagas
ASSESSOR(A) ESPECIAL/PMLF
MAT. 138825-2